



Telefones: (66)3467-1019/1020/1030
Endereço: Avenida Jorge Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
E-mail: contabilidade@novanazare.mt.gov.br

PORTARIA/GAB - Nº 30, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal de Contrato da Secretária Municipais de Obras e Serviços Urbanos.

O Senhor *Reginaldo Martins Del Colle* Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE

Art. 1º - Designar como Fiscal dos Contratos realizados no ano de 2025, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, o servidor **EDER PEREIRA DA SILVA**, efetivo, no cargo Agente administrativo inscrito sob CPF nº 009.121.251-01 matrícula nº 004, lotada na Secretaria Municipal Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ REGINALDO MARTINS DEL COLLE Prefeito Municipal - DISTRATANTE	APARECIDA SANTANA DE FARIA Fiscal do contrato
---	--

DISTRATADA: F. C. B. NETO LTDA

Testemunhas:

NOME:..... NOME:.....

CPF:..... CPF:.....

...

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA/GAB - N° 30, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal de Contrato da Secretária Municipais de Obras e Serviços Urbanos.

O Senhor **Reginaldo Martins Del Colle** Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 67 da Lei n° 8666/93.

RESOLVE

1° - Designar como Fiscal dos Contratos realizados no ano de 2025, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, o servidor **EDER PEREIRA DA SILVA**, efetivo, no cargo Agente administrativo inscrito sob CPF n° 009.121.251-01 matrícula n° 004, lotada na Secretaria Municipal Administração.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE ÍNDICE ACUMULADO
IPCA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO SENDO ESTE DE PRAZO E REAJUSTE ANUAL PELO ÍNDICE IPCA, ACUMULADO ULTIMOS 12 MESES, REFERENTE: AO CONTRATO N° 006/2022, ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 11/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA-MT, SENDO A ADESÃO N° 003/2022/PMNO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA – MT, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30.

CONTRATADA: GESTÃO MT ASSESSORIA LTDA inscrita sob o CNPJ_ n° 12.015.532/0001-81.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA, COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA E ENVIO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO APLIC A SEREM ENVIADAS AO TCE-MT, ORÇAMENTOS, CARGA INICIAL, CARGA MENSAL, CARGAS ESPECIAIS (PPA, LDO E LOA), CONTAS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT.

FUNDAMENTADO Art. 57, Inciso II e § 2º, c/c Art. 65, Inciso II, "d" da Lei 8666/93.

MOTIVO: Pedido solicitado pela empresa considerando que o objeto do contrato é de extrema importância para dar continuidade aos serviços de assessoria contábil e financeira para as secretarias municipais de Nova Olímpia-MT. Onde visa a necessidade de formalizar o processo de Aditivo de Prazo e de Reajuste Financeiro anual com base no IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, relacionado ao acúmulo dos últimos 12 (doze) meses, em conformidade com o item 2.2 do Contrato N.º 006/2022. Com bases nas considerações apontadas no ofício n° 002/2025, apresentado em anexo ao processo.

DO VALOR: O valor global total do contrato n° 006/2022 é de R\$ 184.959,84 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). Com base nas considerações e apontamentos acima relatados, O reajuste se dá com base no IPCA – Índice dos preços ao consumidor amplo - ano 2024, equivalente a 4,392850% do total contratual, o valor correspondente ao Reajuste pelo índice acumulado últimos 12 meses IPCA é de R\$ 193.084,80 (cento e noventa e três mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos), que serão pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 16.090,40 (dezesesseis mil, e noventa reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:04.04001.04.123.0006.2031.3.3.90.39.00.00.150000000000.

VIGÊNCIA CONTRATUAL PRORROGADA DE: 17/02/2025 ATÉ 17/02/2026.

ARI CANDIDO BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL, NOVA OLÍMPIA-MT

PEDRO ROSA NETO

OAB-MT 9823

ASSESSOR JURIDICO

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 002/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2025

O Município de Nova Olímpia - MT, através do Prefeito Municipal, Senhor **Ari Cândido Batista**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Documento para convocar os candidatos classificados no Processo Seletivo n° 002/2024, destinado ao preenchimento de vagas, para o exercício funcional temporário na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer.

Para que compareçam na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Sebastião André de Souza s/n°, Bairro Jardim Boa Esperança, no dia 23 de janeiro de 2025 quinta-feira, às 07h30min para atribuição de aulas e/ou turmas e local de trabalho.

PROFESSOR – PEDAGOGIA

Class.	N° de Insc	Nome	CPF	P. Objetiva	P. Titulos	P. Final	Resultado
39º	022	Eliane Vieira de Souza Oliveira	805.xxx.xxx-04	52,00	10,00	62,00	Classificada
40º	043	Daniela Francisco dos Santos***	037 xxx.xxx-99	48,00	12,00	60,00	Classificada